

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 002/2021.

Os vereadores *Carlos Raphael Custódio Rocha, Elivelton de Oliveira Felix e Eric Crisitiano Ferreira*, encaminham para leitura em plenário, a presente moção nos termos do art. 156 do regimento interno para repudiar os atos do vereador **Carlos Antônio de Assis** que, no 26 de fevereiro não compareceu nem justificou sua ausência na reunião realizada na câmara de vereadores cuja finalidade era repassar as informações do comitê da saúde referente ao COVID-19, bem como no dia 28 de fevereiro agiu com grosseria em praça pública, atacando verbalmente os vereadores acima citados e os comerciantes.

Art. 156. Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da câmara sobre determinado assunto aplaudindo, hipotecando solidariedade ou apoio, protestando ou repudiando.

Os vereadores acima citados reafirmam sua disposição e abertura ao debate e às discussões necessárias sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município.

Água Comprida, 01 de março de 2021.

Carlos Raphael Custódio Rocha
CARLOS RAPHAEL CUSTÓDIO ROCHA
Vereador

Elivelton de Oliveira Felix
ELIVELTON DE OLIVEIRA FELIX
Vereador

Eric Crisitiano Ferreira
ÉRIC CRISTIANO FERREIRA
Vereador